



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 231

De 01 de Agosto de 2018.

Cedendo o Servidor Público Municipal para exercer junto a Prefeitura Municipal de São Francisco/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão requisitante, a Senhora **HELOIZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF n.º 951.401.075-20 e portadora do RG 1.205.474 SSP/SE, **Assistente Técnico Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de São Francisco/SE, que compreende o período de 01 (um) ano, de 01 de Agosto de 2018 à 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Agosto de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal